



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 100, DE 2018

Apresentada em: 26.11.2018

Aprovada em: 26.11.2018

Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a construção de sala adaptada para cirurgias de castração de cães e gatos, com pelo menos três baias individuais para permanência dos animais no pós-operatório, que atenda às exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária –CRMV.

JUSTIFICAÇÃO

É grave o problema decorrente da grande quantidade de cães e gatos soltos nas vias da cidade. São centenas de animais não domiciliados, desprovidos dos cuidados necessários.

Esses animais, além de provocarem variados tipos de acidentes, podem transmitir doenças às pessoas, porque, em geral, não são vacinados.

A solução mais viável é o desenvolvimento de programa de controle de natalidade de cães e gatos não domiciliados, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

Essa medida está prevista no art. 34, da Lei Complementar n.º 43, de 16 de novembro de 2015, que disciplina a criação de cães e gatos no Município de Indianópolis.

A Lei Federal n.º 13.424, de 30 de março de 2017, também aponta a esterilização como política pública de controle de natalidade desses animais.

Por isso, o Poder Público local precisa adotar ações de controle de natalidade desses animais, em cumprimento à legislação vigente.

O primeiro passo consiste na construção de sala de cirurgias, com capacidade de permanência, no período pós-operatório, de pelo menos três animais.

Providenciado esse local, a Associação de Proteção Animal Amigo Urso, entidade de direito civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade, compromete-se a fornecer médico veterinário para realizar determinado número de cirurgias por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segundo informações de dirigente da associação, os veterinários serão recrutados por intermédio de serviço voluntário ou por termo de cooperação com instituição de ensino superior que ofereça curso de medicina veterinária.

A referida associação informou que só não está realizando os procedimentos de castração dos animais porque ainda não tem recursos para construir a sala de cirurgia.

Há que registrar, por fim, que a contratação de castramóvel não é viável, devido ao custo. No entanto, deve a Secretaria Municipal de Saúde solicitar ao Ministério da Saúde recursos compra dessa unidade de atendimento, cujo custo é da ordem de R\$ 130 mil. Neste ano, o Ministério da Saúde disponibilizou R\$ 24 milhões para municípios comprarem castramóveis, com objetivo de fazer o controle de zoonoses.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2018.

Carla Resende Fernandes
CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora

Daniel

Marcos Lúcio

Jenise

Rodrigues